DECRETO Nº 2384/83

CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio no montante de Cr$.... 12.000,00(doze mil cruzeiros) para a seguinte entidade.

- SOC. DE DAMAS 13 DE MAIO - Linha Nova - 3º Distrito

ARTIGO 2º - A despesa decorrente ao artigo 1º, correrá a conta do código nº 0201.08480312014 - 3.2.3.1 - Auxílio a Entidades Culturais, constantes do Orçamento Programa de 1983.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 1983.

Armando Wink
Prefeito Municipal